



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DA REITORA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO 2024 EMEI ALAÍDE LISBOA – COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por intermédio da Coordenadoria de Assuntos Comunitários da UFMG (CAC/UFMG), torna pública a presente retificação da Chamada Pública nº 001/2023 - Processo Seletivo 2024 EMEI Alaíde Lisboa – Comunidade Universitária, como se segue:

No subitem 1.7.3 a), onde se lê:

Só poderão ser matriculadas, a partir de 31 de outubro de 2023, as crianças – já nascidas e contempladas com a vaga – que estiverem com 4 (quatro) meses completos em 1º de fevereiro de 2024.

Leia-se:

Só poderão ser matriculadas, a partir de 28 de novembro de 2023, as crianças – já nascidas e contempladas com a vaga – que estiverem com 4 (quatro) meses completos em 1º de fevereiro de 2024.

No subitem 5.1, onde se lê:

O sorteio será realizado de forma virtual, via canal *YouTube* da CAC/UFMG, às 14 horas do dia 25 de outubro de 2023.

Leia-se:

O sorteio será realizado de forma virtual, via canal *YouTube* da CAC/UFMG, às 14 horas do dia 22 de novembro de 2023.

No subitem 7.2, onde se lê:

O período para realização da matrícula presencial das crianças contempladas no sorteio realizado no dia 25 de outubro de 2023, conforme previsto no item 5.1 desta Chamada, será no período de 31 de outubro de 2023

a 10 de novembro de 2023, apenas dias úteis, no horário das 8 às 16 horas.

Leia-se:

O período para realização da matrícula presencial das crianças contempladas no sorteio realizado no dia 22 de novembro de 2023, conforme previsto no item 5.1 desta Chamada, será no período de 28 de novembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023, apenas dias úteis, no horário das 8 às 16 horas.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 18/10/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2723941** e o código CRC **3627B484**.